

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 022/2020

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “ARBOCONTROL: Componente 3 - Educação, informação e comunicação para o controle do vetor”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 022/2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à comunicação, compreendendo as atividades de edição e revisão de textos; edição e produção de imagens e vídeos; e design gráfico, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas: **FEELING PROPAGANDA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 24.640.218/0001-79**, a empresa **ELLEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 22.869.197/0001-32**, a empresa **VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME** inscrita sob o **CNPJ nº: 27.975.535/0001-34** e a empresa **DELANTERO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE** inscrita sob o **CNPJ nº 17.204.476/0001-47**, cujos os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
FEELING PROPAGANDA LTDA	R\$ 40.820,40
ELLEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 84.000,00
VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME	R\$ 248.600,00
DELANTERO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	R\$ 1.584.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise a validação pela Coordenação do Projeto.

Após análise da Coordenação do Projeto finalizada no dia 06 de julho de 2020, foi constatado o pleno atendimento das especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos. A empresa **FEELING PROPAGANDA LTDA** apresentou o menor valor e, portanto, a Comissão de Seleção julga a proposta CLASSIFICADA.

Esta Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 17h do dia 09 de julho de 2020, está aberto o prazo para as empresas que desejarem manifestar a sua intenção de recurso, conforme disposto no § 3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 06 de julho de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão